



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
PROCURADORIA JURÍDICA

**DECRETO Nº 733, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

Concede gratificação por estímulo à produção individual de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e Caput do art 26 da Lei complementar Nº 39/2006 e demais disposições legais, e

Considerando a assistência financeira complementar do art 9 –C da Lei nº12.994 de 17 de junho de 2014;

Considerando que a gratificação visa o estímulo à produção individual de servidores;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida gratificação, determinada pelo Caput do Art 26 da Lei Complementar Nº 39/2006, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, designado para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias.

§1º - O benefício concedido neste artigo será pago ao servidor, proporcionalmente, tomando-se por base os dias em que o mesmo tenha efetivamente trabalhado nos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias.

§ 2º - A gratificação não se incorporará ao vencimento do servidor sendo paga em uma única parcela.

Art. 2º - A concessão a que se refere o artigo 1º deverá atender rigorosamente o critério da necessidade do serviço, com justificativa prévia do Secretário responsável pelo requerimento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 20 de março de 2023.

  
JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
Prefeito Municipal

|                                      |
|--------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG |
| PUBLICADO EM <u>21.03.2023</u>       |
| <u>QUADRO DE</u>                     |
| <u>AVISOS</u>                        |

|                                      |
|--------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG |
| PUBLICADO EM <u>21.03.2023</u>       |
| <u>DIÁRIO AMM</u>                    |
| <u>PÁG. 207/208</u>                  |